



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES
ADMINISTRAÇÃO N.º 1008-87/A
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO
Organizar a
Legislação
18.08.87
10.09.87
[Signature]

Nos termos do artigo 23º. do Decreto Legislativo Regional nº. 9/86/A, de 20 de março de 1986, a Mesa da Assembleia Regional dos Açores propõe o Orçamento (Receita e Despesa) para o ano de 1987 que consta dos mapas em anexo.

Horta, 22 de Julho 1987.

O Vice-Presidente da Assembleia Regional
dos Açores,

Fernando Manuel de Faria Ribeiro

Fernando Manuel de Faria Ribeiro

Proposta de Resolução
do Orçamento Suplementar
12/87
18.08.87
1008
[Signature]

ASSEMBLEIA REGIONAL
AÇORES
Entrada **1193** Proc. nº *108*
Data *1987/08/28*

Departamento Assembleia Regional Açores
 Div. Administ
 Capitulo



QUADRO 01-INSTRUÇÕES

Por cada letra da tabela da Função Pública deverão ser inscritos os efectivos totais da letra.
 As chefias que sejam remuneradas por uma letra da tabela geral deverão ser incluídas no Quadro 02.

0 1 0 2

┌───┴───┐

DISTRIBUIÇÃO DE EFFECTIVOS DE ACORDO COM A TABELA DE VENCIMENTOS

LETRAS		SITUAÇÃO EM		PREPARAÇÃO ORAA 1988			
		30/06/87	31/12/87	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI
A	00						
B	00						
C	00						
D	00						
E	00	1	-	-	-	-	-
F	00						
G	00	-	1	2	-	-	-
H	00	1	-	1	-	-	-
I	00	-	-	1	-	-	-
J	00	2	2	2	-	-	-
K	00	2	2	2	-	-	-
L	00	3	5	5	-	-	-
M	00	3	1	2	-	-	-
N	00	1	-	-	-	-	-
O	00						
P	00						
Q	00	1	1	5	1	-	-
R	00						
S	00	4	4	4	3	-	-
T	00	-	-	1	-	-	-
U	00	2	2	2	-	-	-
TOTAL		20	18	27	6	-	-

Departamento Assembleia Regional Açores
 Div. Administ
 Capitulo

QUADRO 02-INSTRUÇÕES

Por cada nível de cargo de chefia e pessoal de gabinete referido na Tabela II deverão ser inscritos os efectivos do quadro que vençam pelo cargo, independentemente do sexo conresponder a uma letra da Tabela I.

0 1 0 2

┌───┴───┐

DISTRIBUIÇÃO DE EFECTIVOS POR CARGOS DE CHEFIA E PESSOAL DE GABINETE

CÓDIGOS		SITUAÇÃO EM		PREPARAÇÃO ORAA 1988			
		30/06/87	31/12/87	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI
*	01						
*	02						
*	03						
*	04						
*	05						
*	06	1	-	1	-	-	-
*	07	-	-	1	-	-	-
*	08						
*	09						
*	10						
*	11	4	4	1	-	-	-
*	12						
TOTAL		5	4	3	-	-	-

Departamento
Div. Administ
Capitulo

Assenbleia Regional Açores



QUADRO 03-INSTRUÇÕES

Por cada letra da tabela I da Função Pública deverá ser inscrito o pessoal alem do quadro existente em cada capitulo e referido na Tabela I.

0 1 0 4 0 1

DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO ALEM DO QUADRO DE ACORDO COM A TABELA DE VENCIMENTOS

LETRAS		SITUAÇÃO EM		PREPARAÇÃO ORAA 1988			
		30/06/87	31/12/87	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI
A	00						
B	00						
C	00						
D	00						
E	00						
F	00						
G	00						
H	00	1	-	-	-	-	-
I	00						
J	00						
K	00						
L	00						
M	00						
N	00						
O	00						
P	00						
Q	00	1	-	-	-	-	-
R	00						
S	00						
T	00						
U	00						
TOTAL		2	-	-	-	-	-

Departamento
Div. Administ
Capitulo

Assembleia Regional Açores



QUADRO 04-INSTRUÇÕES

Por cada nível da Tabela II deverão ser inscritos os contratados a prazo certo.

0 1 0 4 0 2
|_|_|_|_|_|_|_|

DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO A PRAZO CERTO DE ACORDO COM A TABELA DE VENCIMENTOS OU POR NÍVEIS DE REMUNERAÇÃO

CÓDIGOS	SITUAÇÃO EM		PREPARAÇÃO ORAA 1988			
	30/06/87	31/12/87	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI
* 30						
* 31						
* 32						
* 33						
* 34						
* 35						
* 36						
* 37						
* 38						
* 39						
* 40						
* 41						
* 42						
* 43						
* 44	1	1	1	-	-	-
* 45						
* 46						
* 47						
* 48						
* 49						
* 50						
TOTAL	1	1	1	-	-	-

Departamento Assembleia Regional Açores
 Div. Administrativa
 Capítulo



QUADRO 05-INSTRUÇÕES

O pessoal eventual deverá ser inscrito por cada nível de remuneração referido pela Tabela II.

0 1 4 1

DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL EVENTUAL POR NÍVEIS DE REMUNERAÇÃO

CÓDIGOS	SITUAÇÃO EM		PREPARAÇÃO ORAA 1988			
	30/06/87	31/12/87	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI
* 20						
* 21						
* 22						
* 23	2	2	1	-	-	-
* 30						
* 31						
* 32						
* 33						
* 34						
* 35						
* 36						
* 37						
* 38	13	13	22	-	-	-
* 39						
* 40						
* 41						
* 42						
* 43						
* 44						
* 45						
* 46						
TOTAL	15	15	23	-	-	-

DROC

DESPESAS CORRENTES
Diuturnidades

Departamento Assembleia Regional Acores
Div. Administ
Capitulo



QUADRO 06-INSTRUÇÕES

O total deste quadro deverá ser igual à soma total dos quadros 01, 02, 03, 04 e 05.

0 1 4 7

DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL ENQUADRADO NOS QUADROS 01, 02, 03, 04, E 05 POR EŞCALÃO DE DIUTURNIDADES

DIUTURNIDADES		SITUAÇÃO EM		PREPARAÇÃO ORAA 1988			
		30/06/87	31/12/87	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI
X	0	-	-	-	-	-	-
X	1	10	8	10	-	-	-
X	2	5	6	6	-	-	-
X	3	2	1	1	-	-	-
X	4	1	2	2	-	-	-
X	5	2	1	-	1	-	-
TOTAL		20	17	19	1	-	-

DROC

AJUDAS DE CUSTO

- Pais
- Estrangeiro

Departamento Assembleia Regional Açores
 Div. Administ
 Capitulo



QUADRO 08- INSTRUÇÕES

Numero de dias previsto por escalão.

Y - Aj. Custo Pais

01 - Membros Governo
02 - Da letra A à C
03 - Da letra D à H
04 - Outras

Z - Aj. Custo Estr.

01 - Membros Governo
02 - Da letra A à C
03 - Da letra D à H
04 - Outras

1 4 0 1 AJUDAS DE CUSTO NO PAIS

1 4 0 2 AJUDAS DE CUSTO NO ESTRANGEIRO

ESCALÃO	SITUAÇÃO EM		PREPARAÇÃO ORAA 1982			
	30/06/87	31/12/87	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI
Y	01					
	02		1,2,5,0	1,2,5,0	1,2,5,0	1,2,5,0
	03					
	04		1,5	1,5	1,5	1,5
TOTAL Y			1,2,6,5	1,2,6,5	1,2,6,5	1,2,6,5

Z	01					
	02			3,1	3,1	3,1
	03					
	04					
TOTAL Z			3,1	3,1	3,1	3,1

Capítulo	Subcapítulo	Artigo	Número	Designação da Receita	Número da referência da jurisdição	Importância (em rantes)				
						1 Orçamento Ordinário	2	3	4	5 TOTAL
				ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES						
07				Venda de Serviços e Bens não Duradouros						
	10			Diversos - Outros Sectores						
		04	1	Serviços de Offset		450.				450
		04	2	Diários das Sessões e publicações da Assembleia Regional dos Açores	1	550.				550.
10				Sector Público - Transferências						
		01		Orçamento da Região Autónoma dos Açores						
			01	Receitas Correntes		234 527.				234 527.
			01	Receitas de Capital	2	400 000.				400 000.
				TOTAL...		635 527.				635 527.

NOTA. — Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. — Med. 11 56-A (14-292) (14-1-62) (14-1-62)

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA REGIONAL

Observações

Receita

Referência da justificação nº. 1 - Verba proveniente da prestação de serviços e produto da venda dos Diários das Sessões e Publicações da Assembleia Regional dos Açores.

Referência da justificação nº. 2 - Transferência do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.



(a) ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES
 (b) SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 (c)

PROJECTO DE ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 1987
 (VALORES EM CONTOS)

lil

(1) Classificação referida ao orçamento em vigor			(2) Designação da despesa (d)	(3) Importância despendida ao ano económico findo	(4) Importância inscrita no orçamento em vigor	(5) Dotação proposta para o próximo ano	(6) Diferença nas dotações propostas em relação ao orçamento em vigor		(7) Número da referência da justificação	(8) Alterações		(9) Dotação a inscrever no Orçamento	Observações
Cap.	Classificação económica	N.º ou alínea					Mais	Menos		+	-		
01			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:										(a) Os montantes respeitantes às diferenças indicadas na coluna 6 não são passíveis de desagregação, uma vez que no orçamento do ano de 1987 as respectivas classificações orçamentais são diferentes e não se encontram desdobradas em sub-rubricas conforme o actual projecto de orçamento se apresenta
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	12 150 588	19 385	19 915	530						
	01.02	a)	Deputados	28 222 868	52 533	69 060	16 527						
	01.04		PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS:										
	01.04	01	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	1 927 161	9 015	9 012	(a) 464						
	01.04	C2	Pessoal contratado a prazo certo			377							
	01.46		Subsídios de Férias e de Natal	6 318 997	14 522	15 856	1 334						
	01.47		Diuturnidades	1 420 488	2 212	1 631		581					
04			ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO:										
	04.01		Subsídio de refeição	1 885 270	4 275	3 323		(a) 715					
<i>Soma aux. w transportar . . .</i>				51 925 372	101 942	119 174	18 855	1 296					

(a) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Direcção Regional ou designação equivalente.

(c) Serviço ou Estabelecimento.

(d) Quando no orçamento do ano económico findo e no orçamento em vigor figurem epígrafes ou rubricas que não se repitam neste projecto de orçamento, devem as mesmas ser inscritas na coluna (2) indicando-se as respectivas quantias nas colunas (3) e (4)

Nota—Os Serviços ou Estabelecimentos preenchem apenas as colunas (1) a (7)

Assinar e datar a última folha e rubricar as restantes.

HORTA 17 de Agosto de 1987

O. 2.ª OFICIAL
[Assinatura]
 (Selo branco)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANEXO AO PROJECTO DE ORÇAMENTO PARA 198

(d) PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI

(a) ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

(b) SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

(e) Cap.º 01 Cl. Ec. 01, 02 N.º ou al.º

(c)

Handwritten signature

Categoria	Letra	Vencimento mensal	Unidades do quadro aprovado		Unidades providas		Unidades providas e a prover		Unidades a inscrever (f)		Observações
			N.º	Importância anual	N.º	Importância anual	N.º	Importância anual	N.º	Importância anual	
Director de Serviços (a)		94 700 00	1	1 136 400 00			1	1 136 400 00			a) Vencimento idêntico ao pessoal dos Gabinetes dos membros do Governo Regional.
Chefe de Gabinete (a)		108 800 00	1	1 305 600 00			1	1 305 600 00			
Secretário Particular (a)		66 500 00	1	798 000 00	1	798 000 00		798 000 00			
Secretário de Grupo Parlamentar (a)		66 500 00	4	3 192 000 00	3	2 394 000 00	4	3 192 000 00			
Técnico Superior de 2ª. classe	G	62 400 00	2	1 497 600 00	1	748 800 00	2	1 497 600 00			
Chefe de Secção	H	57 100 00	1	685 200 00	1	685 200 00	1	685 200 00			
Oficial Administrativo Principal	I	54 800 00	1	657 600 00			1	657 600 00			
1º. Oficial	J	48 800 00	1	585 600 00	1	585 600 00	1	585 600 00			
Tesoureiro de 2ª. classe	J	48 800 00	1	585 600 00	1	585 600 00	1	585 600 00			
Técnico Profissional de B.A.D. de 1ª. classe	K	46 500 00	1	558 000 00	1	558 000 00	1	558 000 00			
Redactor de 1ª. classe	K	46 500 00	1	558 000 00	1	558 000 00	1	558 000 00			
Redactor de 2ª. classe	L	43 500 00	1	522 000 00			1	522 000 00			
2º. Oficial	L	43 500 00	2	1 044 000 00	2	1 044 000 00	2	1 044 000 00			
Operador de Offset Principal	L	43 500 00	1	522 000 00	1	522 000 00	1	522 000 00			
Compositor Gráfico Principal	L	43 500 00	1	522 000 00	1	522 000 00	1	522 000 00			
Técnico Auxiliar de B.A.D. de 1ª. classe	L	43 500 00	1	522 000 00	1	522 000 00	1	522 000 00			
3º. Oficial	M	40 600 00	2	974 400 00	1	487 200 00	2	974 400 00			
Operador de Som e Reprografia de 1ª. classe	Q	41 500 00	1	415 200 00			1	415 200 00			
Soma total a transportar				16 081 200 00		10 010 400 00		16 081 200 00			
Diuturnidades											
Gratificações certas e permanentes											
Subsídios de férias e de Natal											
Soma											
Subsídio de refeição											
Total											

Nota — Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas «observações» as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal que as autoriza.

- (a) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
 (b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.
 (d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.
 (f) A preencher na Secretaria Regional das Finanças.

Horta, 17 de Agosto de 1987

Handwritten signature
 2º. OFICIAL
 (Selo branco)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANEXO AO PROJECTO DE ORÇAMENTO PARA 198

(d) PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI

(a) ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

(e) Cap.º 01 Cl. Ec.01,02 N.º ou al.º

(b) SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

(c)

Handwritten signature

Categoria	Letra	Vencimento mensal	Unidades do quadro aprovado		Unidades providas		Unidades providas e a prover		Unidades a inscrever (f)		Observações
			N.º	Importância anual	N.º	Importância anual	N.º	Importância anual	N.º	Importância anual	
Transporte				16 081 200 00		10 010 400 00		16 081 200 00			
Compositor Gráfico de 3.ª classe	Q	34 600 00	1	415 200 00			1	415 200 00			
Motorista de Ligeiros de 2.ª classe	Q	34 600 00	1	415 200 00			1	415 200 00			
Telefonista de 1.ª classe	Q	34 600 00	1	415 200 00	1	415 200 00	1	415 200 00			
Escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe	Q	34 600 00	1	415 200 00			1	415 200 00			
Escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe	S	31 400 00	1	376 800 00	1	376 800 00	1	376 800 00			
Auxiliar Administrativo de 1.ª classe	S	31 400 00	2	753 600 00	2	753 600 00	2	753 600 00			
Auxiliar Administrativo de 2.ª classe	T	29 900 00	1	358 800 00			1	358 800 00			
Auxiliar de Limpeza	U	28 500 00	2	684 000 00	2	684 000 00	2	684 000 00			
Soma				19 915 200 00		12 240 000 00		19 915 200 00			
Diuturnidades								1 231 200 00			
Gratificações certas e permanentes								3 309 000 00			
Subsídios de férias e de Natal								24 455 400 00			
Soma								26 657 400 00			
Subsídio de refeição								2 202 000 00			
Total				19 915 200 00		12 240 000 00		26 657 400 00			

Nota — Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas «observações» as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal que as autoriza.

- (a) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
- (b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.
- (d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.
- (f) A preencher na Secretaria Regional das Finanças.

HORA 17 de AGOSTO de 1987

2.ª CATEGORIA
Handwritten signature
 (Selo branco)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANEXO AO PROJECTO DE ORÇAMENTO PARA 1988

(d) PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI

(a) ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

(b) SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

(c) ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

(e) Cap.º 01 Cl. Ec.01.02 N.º ou al.ºa)

Categoria	Letra	Vencimento mensal		Unidades do quadro aprovado		Unidades providas		Unidades providas e a prover		Unidades a inscrever (f)		Observações
				N.º	Importância anual	N.º	Importância anual	N.º	Importância anual	N.º	Importância anual	
Presidente da Assembleia Regional dos Açores a)		177 900 00	00	1	2 134 800 00	1	2 134 800 00	1	2 134 800 00			a) Artigo 39.º do Decreto Legislativo Regional 10/87/A de 24/06/87. b) N.º 1 do artigo 59.º do Decreto Legislativo Regional 10/87/A de 24/06/87.
Deputados b)		129 700 00	00	43	66 925 200 00	43	66 925 200 00	43	66 925 200 00			
Soma					69 060 000 00		69 060 000 00		69 060 000 00			
Diuturnidades									400 000 00			
Gratificações certas e permanentes									500 000 00			
Subsídios de férias e de Natal									11 510 000 00			
Soma									81 470 000 00			
Subsídio de refeição									300 000 00			
Total					69 060 000 00		69 060 000 00		81 770 000 00			

Nota — Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas «observações» as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal que as autoriza.

- (a) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
 (b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.
 (d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.
 (f) A preencher na Secretaria Regional das Finanças.

Horta, 17 de Agosto de 1987

02 3º OFICIAL;
 (Selo branco)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANEXO AO PROJECTO DE ORÇAMENTO PARA 1987

(d) PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS

(a) ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

(b) SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

(e) Cap.º 01 Cl. Ec. 04.01 N.º ou al.º

(c)

Categoria	Letra	Vencimento mensal	Unidades do quadro aprovado		Unidades providas		Unidades providas e a prover		Unidades a inscrever (f)		Observações
			N.º	Importância anual	N.º	Importância anual	N.º	Importância anual	N.º	Importância anual	
Auxiliar de Secretário Particular a)	M	40 600 00	9	4 384 800 00			9	4 384 800 00			a) Nº. 2 do Artigo 3º. do Decreto Legislativo Regional nº. 9/86/A, de 20 de Março. b) Nº. 2 do Artigo 13º. do Decreto Legislativo Regional nº. 9/86/A, de 20 de Março. c) Vencimento conforme o nº. 3 do Artigo 13º. do Decreto Legislativo Regional 9/86/A, de 20 de Março. Este cálculo foi efectuado na perspectiva de seis sessões plenárias da Assembleia Regional com a duração em média de 10 dias. d) Vencimento calculado conforme o nº. 4 do Artigo 13º. do Decreto Legislativo Regional nº. 9/87/A, de 20 de Março. Na presente legislatura o número de funcionários atribuído pelos 9 círculos eleitorais é de 20.
Auxiliar de Secretário do Grupo Parlamentar b)	M	40 600 00	3	1 461 600 00	3	1 461 600 00	3	1 461 600 00			
Auxiliar de Secretário do Grupo Parlamentar c)			3	243 700 00			3	243 700 00			
Auxiliar de Secretário do Grupo Parlamentar d)			20	2 922 000 00			20	2 922 000 00			
Soma				9 012 100 00		1 461 600 00		9 012 100 00			
Diuturnidades											
Gratificações certas e permanentes											
Subsídios de férias e de Natal								974 400 00			
Soma								9 986 500 00			
Subsídio de refeição								761 400 00			
Total				9 012 100 00		1 461 600 00		10 747 900 00			

Nota — Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas «observações» as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal que as autoriza.

- (a) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
 (b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.
 (d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.
 (f) A preencher na Secretaria Regional das Finanças.

HORTA, 17 de Agosto de 1987

O. 2º. OFICIAL,
 (Selo branco)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANEXO AO PROJECTO DE ORÇAMENTO PARA 1987

(d) PESSOAL CONTRATADO A PRAZO CERTO

(a) ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

(b) SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

(e) Cap.º 01 Cl. Ec. 01.04 N.º ou al.º 02

(c)

Categoria	Letra	Vencimento mensal	Unidades do quadro aprovado		Unidades providas		Unidades providas e a prover		Unidades a inscrever (f)		Observações
			N.º	Importância anual	N.º	Importância anual	N.º	Importância anual	N.º	Importância anual	
Escriturário-dactilógrafo cv 2.ª classe a)	S	31 400 00	1	376 800 00	1	376 800 00	1	376 800 00			a) Prevê-se a continuação do contrato.
Soma ou a transportar				376 800 00		376 800 00		376 800 00			
Doenças											
Gratificações certas e permanentes											
Subsídios de férias e de Natal								62 800 00			
Soma								439 600 00			
Subsídio de refeição								59 400 00			
Total				376 800 00		376 800 00		499 000 00			

Nota — Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas «observações» as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal que as autoriza.

- (a) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
 (b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.
 (d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.
 (f) A preencher na Secretaria Regional das Finanças.

NOTA 17 de AGOSTO de 1987


O.º 29. (FICHA)
 (Selo branco)

D R O C	DEPARTAMENTO <u>ASSEMBLEIA REGIONAL DOS ACROES</u>	ORÇAMENTO DE DESPESAS CORRENTES
	DIVISÃO ADMINISTRATIVA _____	
	CAPÍTULO _____	

DESIGNAÇÃO	REALIZAÇÃO ESTIMADA		ORÇAMENTO DE 1988					ORÇ. 1987	%88/87
	30.06.87	31.12.87	1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	TOTAL		
01.13 Pess. fora serv. aquar. apos.	122 323	122 323	-	-	-	-	-	600 000	
01.20 Pess. em qualquer outr. sit.	-	-	-	-	-	-	-	-	
01.42 Remunerações pessoal diverso	1 777 648	2 000 000	22 500	22 500	22 500	22 500	90 000		
01.43 Gratificações certas e perm.	493 256	493 256	125 000	125 000	125 000	125 000	500 000	993 000	
01.44 Representação certa e perman.	-	3 540 000	1 247 000	1 247 000	1 247 000	1 247 000	4 988 000	3 540 000	
02.01 Gratificações	-	-	-	-	-	-	-	-	
03.01 Horas extraordinárias	341 313	600 000	273 750	273 750	273 750	273 750	1 095 000	1 014 000	
04.02 Alojamento	-	-	59 250	59 250	59 250	59 250	237 000	-	
05.01 Vestuário e artigos pessoais	-	-	-	-	-	-	-	-	
06.01 Abonos diversos - Numerário									
Senhas de presença	2 533 000	5 067 000	2 725 000	2 725 000	2 725 000	2 725 000	10 900 000	7 600 000	
07.01 Alim. e alojamento - Espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	
08.01 Vest. e art. pessoais - Esp.	-	-	-	-	-	-	-	-	
09.01 Abonos diversos - Espécie	-	30 000	-	-	-	-	-	50 000	
10.01 Abono de família	285 160	500 000	225 250	225 250	225 250	225 250	901 000	834 000	
xxxxxxx A Transportar	17 903 279			18 711 000			18 711 000	14 631 000	

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

DROC - MOD. OR 1/87

VISADO POR:

 EM 17/08/87

D R O C

DEPARTAMENTO ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CAPÍTULO

ORÇAMENTO DE DESPESAS CORRENTES

DESIGNAÇÃO	REALIZAÇÃO ESTIMADA		ORÇAMENTO DE 1988					ORÇ. 1987	%88/87
	30.06.87	31.12.87	1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	TOTAL		
Transporte	17 905 279		18 711 000					18 711 000	14 631 000
10.02 Encargos com a saúde	195 024	300 000	242 250	242 250	242 250	242 250	969 000	897 000	
10.03 Outras prestações directas	12 000	30 000	17 500	17 500	17 500	17 500	70 000	70 000	
11.01 Cont. para Instit.-Previd. Social	815 668	1 600 000	789 750	789 750	789 750	789 750	3 159 000	2 925 000	
12.01 Alim. e aloj. - Comp. encar.	-	-	-	-	-	-	-	-	
13.01 Vest. e art. pes. - C. enca.	-	40 000	37 500	37 500	37 500	37 500	150 000	50 000	
14.01 Ajudas de custo no País	-	-	6 600 000	6 600 000	6 600 000	6 600 000	26 400 000	32 746 000	
14.02 Ajudas de custo no estrangeiro	-	-	500 000	500 000	500 000	500 000	2 000 000	-	
14.03 Deslocações	-	-	4 750 000	4 750 000	4 750 000	4 750 000	19 000 000	-	
14.99 Outras compensações de enc.	-	-	-	-	-	-	-	-	
15.01 Abonos diver. - Comp. de enc.	634 105	150 000	264 500	264 500	264 500	264 500	1 058 000	980 000	
17.01 Pensões de apos., ref. e inv.	-	-	-	-	-	-	-	-	
18.01 Clas. inactivas - Desp. div.	-	-	-	-	-	-	-	-	
19.01 Construções e grandes repar.	-	-	-	-	-	-	-	-	
21.01 Outros bens duradouros	169 736	1 700 000	505 250	505 250	505 250	505 250	2 021 000	1 925 000	
22.01 Mat. primas e subsidiárias	-	-	-	-	-	-	-	-	
23.01 Combustíveis e lubrificantes	28 540	150 000	50 000	50 000	50 000	50 000	200 000	200 000	
25.01 Alimentação roupas e calçado	-	-	-	-	-	-	-	-	
xxxxxxx A Transportar	23 730 352		73 738 000					73 738 000	54 424 000

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

DRCC - MOD. OR 1/87

VISADO POR:

EM 17/08/87

D R O C	DEPARTAMENTO <u>ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES</u>	
	DIVISÃO ADMINISTRATIVA _____	
	CAPÍTULO _____	
		ORÇAMENTO DE DESPESAS CORRENTES

DESIGNAÇÃO	REALIZAÇÃO ESTIMADA		ORÇAMENTO DE 1988					ORÇ. 1987	%88/87	
	30.06.87	31.12.87	1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	TOTAL			
25.01 Transporte	23 730 352			73 738 000				73 738 000	54 424 000	
25.01 Material de escritório	-	-	250 000	250 000	250 000	250 000		1 000 000	-	
25.02 Mat. de publ. e propaganda.	-	-	-	-	-	-		-	-	
25.03 Mat. especif. de informática	-	-	-	-	-	-		-	-	
25.04 Jornais e revistas	-	-	62 500	62 500	62 500	62 500		250 000	-	
25.99 Outros consumos de secretaria	-	-	1 175 000	1 175 000	1 175 000	1 175 000		4 700 000	5 000 000	
27.01 Fer. e uten. de desg. rápido	-	-	10 000	10 000	10 000	10 000		40 000	-	
27.02 Artigos de higiene e limpeza	-	-	300 000	300 000	300 000	300 000		1 200 000	-	
27.99 Outros bens não duradouros	-	-	100 000	100 000	100 000	100 000		400 000	1 565 000	
28.01 Agua	-	-	37 500	37 500	37 500	37 500		150 000	-	
28.02 Electricidade	-	-	450 000	450 000	450 000	450 000		1 800 000	-	
28.03 Mat. de conservação e repar.	-	-	75 000	75 000	75 000	75 000		300 000	-	
28.04 Cons. e rep. das instalações	-	-	37 500	37 500	37 500	37 500		150 000	-	
28.05 Serviços de higiene e limpeza	-	-	-	-	-	-		-	-	
28.06 Serviços de segurança	-	-	-	-	-	-		-	-	
TOTAL A Transportar	23 730 352			83 728 000				83 728 000	60 989 000	

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

DRCC - MOD. OR 1/87

VISADO POR: 
EM 17,08,87

D R O C	DEPARTAMENTO <u>ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES</u>	
	DIVISÃO ADMINISTRATIVA _____	
	CAPÍTULO _____	
		ORÇAMENTO DE DESPESAS CORRENTES

DESIGNAÇÃO	REALIZAÇÃO ESTIMADA		ORÇAMENTO DE 1988					ORÇ. 1987	%88/87
	30.06.87	31.12.87	1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	TOTAL		
Transporte	23 730 352		83 728 000				83 728 000	60 989 000	
28.99 Outros enc. das instalações	-	-	-	-	-	-	-	2 000 000	
29.01 Rendas de edificios	73 041	200 000	100 000	100 000	100 000	100 000	400 000	400 000	
29.02 Aluguer de equipamento básico	-	-	-	-	-	-	-	-	
29.99 Alugueres diversos	-	-	25 000	25 000	25 000	25 000	100 000	-	
30.01 Transportes de mercadorias	-	-	25 000	25 000	25 000	25 000	100 000	-	
30.02 Transportes de pessoal	-	-	25 000	25 000	25 000	25 000	100 000	-	
30.03 Correio	-	-	250 000	250 000	250 000	250 000	1 000 000	-	
30.04 Telefone	-	-	1 750 000	1 750 000	1 750 000	1 750 000	7 000 000	-	
30.05 Comunicação de dados	-	-	-	-	-	-	-	-	
30.06 Telex	-	-	62 500	62 500	62 500	62 500	250 000	-	
30.99 Outros serv. de trans. e com.	-	-	-	-	-	-	-	8 788 000	
31.01 Tarefeiros	-	-	50 000	50 000	50 000	50 000	200 000	-	
31.02 Avançados	-	-	-	-	-	-	-	-	
31.03 Alimentação e estadas	-	-	-	-	-	-	-	-	
31.04 Despesas de representação	-	-	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	4 000 000	-	
xxxxxxx A Transportar	24 003 393		96 878 000				96 878 000	72 177 000	

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

DROC - MOD.OR 1/87


VISADO POR: 
EM 17,08,87

D R O C	DEPARTAMENTO <u>ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES</u>	
	DIVISÃO ADMINISTRATIVA _____	_____
	CAPÍTULO _____	_____
		ORÇAMENTO DE DESPESAS CORRENTES

DESIGNAÇÃO	REALIZAÇÃO ESTIMADA		ORÇAMENTO DE 1988					ORÇ. 1987	%88/87
	30.06.87	31.12.87	1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	TOTAL		
31.05 Transporte	24 003 393			96 878 000			96 878 000	72 177 000	
31.05 Publicidade e propagação	-	-	75 000	75 000	75 000	75 000	300 000	-	
31.06 Formação de pessoal	-	-	25 000	25 000	25 000	25 000	100 000	-	
31.07 Royalties c/ as. tecn. - Inf.	-	-	-	-	-	-	-	-	
31.08 Royalt. c/ assit. tec. - Out.	-	-	50 000	50 000	50 000	50 000	200 000	-	
31.09 Conservação e repar. de viat.	-	-	25 000	25 000	25 000	25 000	100 000	-	
31.10 Trab. especia. de informática	-	-	-	-	-	-	-	-	
31.99 Out. serv. não especificados	-	-	37 500	37 500	37 500	37 500	150 000	4 000 000	
31.99 Despesas com a Compart. na cob. dos trab. Plen. da Assemb. Reg.	975 140	1 100 000	565 500	565 500	565 500	565 500	2 262 000	2 155 000	
38.01 Orçamento do Estado	-	-	-	-	-	-	-	-	
38.02 Fundos autónomos	-	-	-	-	-	-	-	-	
38.03 Serviços autónomos	-	-	-	-	-	-	-	-	
38.04 Autarquias locais	-	-	-	-	-	-	-	-	
38.05 Segurança social	-	-	-	-	-	-	-	-	
38.06 Orçamento da Reg. Aut. Açores	-	-	-	-	-	-	-	-	
39.01 Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	
xxxxxx A Transportar	26 078 533			99 990 000			99 990 000	78 332 000	

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

DROC - MOD. OR 1/87

VISADO POR: 
EM 7/08/87

D R O C	DEPARTAMENTO <u>ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES</u> <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTO DE DESPESAS CORRENTES
	DIVISÃO ADMINISTRATIVA <input type="checkbox"/>	
	CAPÍTULO <input type="checkbox"/>	

DESIGNAÇÃO	REALIZAÇÃO ESTIMADA		ORÇAMENTO DE 1988					ORÇ. 1987	%88/87
	30.06.87	31.12.87	1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	TOTAL		
40.01 Transporte	26 078 533			99 990 000			99 990 000	78 332 000	
40.01 Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	
41.01 Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	
42.01 Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	
44.01 Impostos indirectos	-	-	-	-	-	-	-	-	
44.01.01 IVA	-	-	-	-	-	-	-	-	
44.01.02 Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	
44.02 Rendas de terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	
44.03 Seguros do Património da Reg.	92 544	250 000	50 000	50 000	50 000	50 000	200 000	500 000	
44.04 Seguros de material	-	-	5 000	5 000	5 000	5 000	20 000	-	
44.05 Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-	
44.06 Economato	-	-	-	-	-	-	-	-	
44.07 Gab. Prom. do Inv. dos Açores	-	-	-	-	-	-	-	-	
44.08 Activos incorpóreos	-	-	-	-	-	-	-	-	
44.99 Outras despesas correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
44.99 Subv. aos Part. Pol. Rep. A.Reg.	6 725 502	6 725 502	4 035 750	4 035 750	4 035 750	4 035 750	16 143 000	13 452 000	
T O T A L	39 872 081			116 353 000			116 353 000	92 284 000	

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

DROC - MOD. OR 1/87


VISADO POR: 
EM 17,08,87

D R O C	DEPARTAMENTO <u>ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES</u> <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL
	DIVISÃO ADMINISTRATIVA <input type="checkbox"/>	
	CAPÍTULO <input type="checkbox"/>	

DESIGNAÇÃO	REALIZAÇÃO ESTIMADA		ORÇAMENTO DE 1988					ORÇ. 1987	%88/87
	30.06.87	31.12.87	1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	TOTAL		
47.01 INVESTIMENTOS - EDIFÍCIOS	5 928 595	90 000 000	96 250	96 250	96 250	96 250	385 000 000	136 128 000	
51.01 Investimentos - Mat. de Transp.									
52.01 Investimentos - Maq. e equipam.	88 933	17 500 000	3 750	3 750	3 750	3 750	15 000 000	18 000 000	
54.01 Orçamento do Estado									
54.02 Fundos autónomos									
54.03 Serviços autónomos									
54.04 Autarquias locais									
54.05 Segurança social									
54.06 Orçamento da Reg. Aut. Açores									
55.01 Transferências - Emp. públicas									
56.01 Transferências - Emp. privadas									
57.01 Transferências - Inst. partic.									
58.01 Transferências - Particulares									
62.01 Activos fin. - Tit. de partic.									
64.01 Act. fin. - Emp. med./lon. pra.									
T O T A L		113 017 528		400 000 000			400 000 000	154 128 000	

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

DROC - MOD.OR 2/87

VISADO POR: 
EM 17/01/87

D R O C	DEPARTAMENTO ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES	ORÇAMENTO DE DESPESAS CORRENTES = RESUMO =
	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	CAPÍTULO	

DESIGNAÇÃO	REALIZAÇÃO		REALIZAÇÃO ESTIMADA		ORÇAMENTO DE 1988					X88/87
	1985	1986	30.06.87	31.12.87	1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	TOTAL	
01 a 18 Pessoal	69 065 451	81 724 937	44 797 755	95 000 000	47 672	47 675	47 672	47 672	190 691 000	
19 a 21 Bens duradouros	763 666	1 040 633	169 736	800 000	505	506	505	505	2 021 000	
22 a 27 Bens não duradouros	3 109 668	3 667 091	1 899 375	3 000 000	1 947	1 948	1 948	1 947	7 790 000	
28 a 31 Aquisição de serv.	8 783 073	10 505 920	5 903 219	6 200 000	4 665	4 666	4 666	4 665	18 662 000	
32 a 37 Juros										
38 Transf.-Sector Pub.										
39 a 43 Transf.-Out. secto.										
44 Out. desp. corrent.	1 124 354	11 011 977	6 818 046	6 925 502	4 090	4 093	4 090	4 090	16 363 000	
T O T A L	82 846 212	107 950 558	171 513 633		235 527 000				235 527 000	

OBSERVAÇÕES:

a) Valor em contos

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

DROC - MOD. OR 3/87

VISADO POR:
<i>[Assinatura]</i>
EM 17/08/87

D R O C	DEPARTAMENTO <u>ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES</u> <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL = RESUMO =
	DIVISÃO ADMINISTRATIVA <input type="checkbox"/>	
	CAPÍTULO <input type="checkbox"/>	


DESIGNAÇÃO	REALIZAÇÃO		REALIZAÇÃO ESTIMADA		ORÇAMENTO DE 1988					%88/87
	1985	1986	30.06.87	31.12.87	1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4ºTRIM.	TOTAL	
45 a 53 Investimentos	19 620 682	34 051 544	6 017 528	107 000 000	100 000	100 000	100 000	100 000	400 000 000	
54 Transf.-Sector pub.										
55 a 59 Transf.-Out. secto.										
60 a 65 Activos financeiros										
66 a 70 Passivos financeir.										
71 Out. desp. de capi.										
T O T A L	19 620 682	34 051 544	113 017 528		400 000 000				400 000 000	

OBSERVAÇÕES:

a) Valor em contos

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

DROC - MOD. DR 4/87

VISADO POR: 
EM 17/08/87

fil.

DESIGNAÇÃO DA CONTA	JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EXPLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS
<u>DEPUTADOS</u>	1	Decreto Legislativo Regional nº. 10/87/A, de 24/06/87, "Estatuto Remuneratório Cargos Políticos da Região".
<u>REPRESENTAÇÃO CERTA E PERMANENTE</u>	2	Decreto Legislativo Regional nº. 10/87/A, de 24/06/87, "Estatuto Remuneratório de Cargos Políticos da Região".
<u>ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO</u> (Senhas de Presença)	3	Decreto Legislativo Regional nº. 10/87/A, de 24/06/87, "Estatuto Remuneratório de Cargos Políticos da Região".
<u>DESLOCAÇÃO</u>	4	A verba inscrita foi calculada na base da estimativa dos encargos para o corrente ano acrescida de 10%. Esta circunstância releva da necessidade de desdobrar a rubrica que anteriormente servia de suporte contabilístico a esta despesa.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

DROC - MOD.OR 5/87